



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA**  
**OTJ nº 31/2021**

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
13/04/2021  
AS 16:20 Horas  
Ass.: fhu

**Projeto de Lei nº 21/2021**  
**EMENDA Nº 01/2021**  
Processo nº 30/2021  
AUTOR: Vereador RAFAEL PASQUALOTTO (PP)

A presente EMENDA SUPRESSIVA, encaminhada pelo Nobre Edil, visa suprimir dispositivo no Projeto de Lei nº 21, de 15 de março de 2021, tendo em vista que constou equivocadamente o parágrafo único, no art. 1º, do Projeto de Lei em referência,

**Para tanto**, fica suprimido o parágrafo único, do Art. 1º, do Projeto de Lei nº 21, de 15 de março de 2021, que "Denomina Via Pública: RUA MATEUS GUSTAVO LAURINDO DIAS".

**Outrossim**, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso XI, e art. 109, inciso IV, bem como, atende ao disposto no art. 125, §1º, inciso III, todos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à tramitação da mesma.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
**Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659**  
**Procurador Jurídico**

  
**Adv. Dra. Mariana Largura - OAB/RS 44.860**  
**Coordenadora do Departamento Jurídico**